



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS. REVOGA A PORTARIA N.º 055
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA comissão para avaliação de bens imóveis, para fins de ITBI,
aquisições do Município, desapropriações amigáveis ou judiciais, composta pelos
seguintes servidores:

Éderson Luis Fonseca Borges	Fiscal
Cláudio Luiz Pozzebon	Contador
Zelon Laufer Pereira	Engenheiro Civil

REVOGA a Portaria n.º 055, de 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul